



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a disponibilização de monitor para o transporte escolar da zona rural, especificamente na linha 307, que realiza o trajeto de ida e volta da Fazenda 4 Gerações até a Escola Municipal Adélia Rodrigues, em nosso município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 7 de abril de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria competente, providência no sentido de determinar a disponibilização de monitor para o transporte escolar da zona rural, especificamente na linha 307, que realiza o trajeto de ida e volta da Fazenda 4 Gerações até a Escola Municipal Adélia Rodrigues, em nosso município.

A referida linha atende alunos residentes na zona rural, incluindo crianças de pouca idade e estudantes com deficiência, que necessitam de acompanhamento adequado durante o deslocamento escolar.

A ausência de um monitor no transporte compromete a segurança, o cuidado e a organização no embarque, trajeto e desembarque dos alunos, especialmente daqueles que demandam maior atenção, seja pela idade ou por suas condições específicas.

A presença de um monitor é fundamental para garantir não apenas a integridade física dos estudantes, mas também um ambiente mais acolhedor, seguro e inclusivo, assegurando que todos tenham acesso à educação em condições dignas.

Trata-se de uma medida simples, porém essencial, que reforça o compromisso do Poder Público com a proteção da infância, a inclusão de pessoas com deficiência e a promoção de um transporte escolar mais seguro e humanizado.

Diante disso, esta Vereadora reforça a importância da adoção da providência solicitada, como forma de garantir mais segurança, cuidado e dignidade aos alunos da zona rural.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unai, 7 de abril de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA**, CPF: 133.54*. **6-*2 em 07/04/2026 14:40:53, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 14E0.3340.853E.H52W.4272, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6C9.823** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA**, CPF: 133.54*. **6-*2 , em 07/04/2026 - 14:40:53

Código de Autenticidade deste Documento: 1438.2940.553W.R15A.1714

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

